



CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
 Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
 Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
 e-mail: cmilicinea@bol.com.br

Ata da 8ª Reunião Extraordinária - Terceira Sessão Legislativa
16ª Legislatura 2017/2020

Ata da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Ilícinea, Estado de Minas Gerais, realizada aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (07/08/2019), no Plenário Sebastião Cândido Alves, que sita à Avenida XV de novembro, nº 365, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade. Iniciando a sessão às dezenove horas e quinze minutos (19hrs15min), sob a presidência do Vereador Senhor Francisco Xavier Pereira e verificada a presença integral dos Vereadores, o Senhor Presidente pediu para que o 1º Secretário, o Vereador Bruno Miguel Alves Assis, fizesse a leitura da Pauta. Dando prosseguimento passou-se à ordem do dia com a **Leitura do Parecer, discussão e votação do Projeto de Resolução nº 001 de 23 de julho de 2019** que “Referenda despesa para o Orçamento da Câmara Municipal para o Exercício Financeiro de 2020”. Depois de lido o parecer pelo relator da Comissão Vereador Marcelo Alves de Oliveira, O projeto foi colocado em discussão e votação. Em discussão a Vereadora Cleusa Maria Resende lembrou que o parecer da Comissão foi favorável ao projeto porque está de acordo com o QDD e com o PPA(Plano Plurianual) Lei Municipal nº 2089 de 29/12/2017, estando portanto totalmente dentro da legalidade. Em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a **Apresentação do Projeto de Lei nº 240 de 31 de julho de 2019** que “Inclui ação no Plano Plurianual do Município de Ilícinea PPA 2018/2021 Lei Municipal nº 2089 de 29/12/2017, Lei de Diretrizes, LDO para 2019, Lei Municipal 2101 de 03/07/2018 e na Lei Orçamentária-LOA-Lei nº 2124 de 27 de dezembro de 2018 que cria Crédito Especial”. Depois de lido o projeto, a Vereadora Cleusa Maria Resende lembrou que o Projeto por ser de suma importância, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitiu parecer sobre o mesmo e pede o perdão do prazo Regimental para que o Projeto seja votado nesta sessão. O pedido de perdão do prazo foi aprovado por unanimidade. Depois de lido o parecer pelo relator da Comissão Vereador Marcelo Alves de Oliveira, o projeto foi colocado em discussão e votação. Em discussão a Vereadora Cleusa Maria Resende disse que é favorável ao Projeto por estar ajudando aos pequenos produtores rurais do município e que muita gente entende que a CONAB parou. Devido às dificuldades pela falta de recursos ficou um tempo suspenso, mas agora com este recurso os serviços serão retomados. De acordo com a LDO, o mais importante é a fonte de onde está sendo tirado o recurso, para a manutenção dos serviços pela Associação dos

[Assinatura]

Vitor Augusto de Melo

[Assinatura]

[Assinatura]

Pequenos Produtores Rurais do Viradouro, que está em dia com sua documentação junto à CONAB. Não é a Assistencial Social que vai fazer a distribuição. Será feito um cadastro das famílias e os alimentos serão distribuídos pela CONAB. O Vereador Bruno Miguel Alves Assis falou sobre a importância do Projeto em questão e lamenta ser somente 15(quinze) famílias contempladas e espera que este numero aumenta no decorrer do tempo. Os Vereadores Anderson de Melo Araújo e Marcelo Alves de Oliveira lembraram que as famílias que serão contempladas é pouco e gostariam que fossem muito mais. O Vereador Marcelo Alves de Oliveira explicou que, de acordo com reunião com a Secretária Municipal de Agricultura, foi dito que as famílias foram cadastradas em 2017 no projeto anterior e que, está sendo trabalhado para o cadastramento de mais famílias. Os Vereadores Aylton Antonio da Cunha e Ana Maria de Assis Silva parabenizaram a Secretária de Agricultura pelo trabalho. Os Vereadores Vitor Eugênio de Melo e Wagner Francisco da Silva disseram ser favorável ao projeto e que o Município deve olhar também pelas demais Associações Rurais. Em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às vinte horas e dois minutos (20hrs02min) e esta Ata, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores que concordarem com seu inteiro teor e forma. Câmara Municipal de Ilicínea, sete de agosto de dois mil e dezenove.



Vitor Eugênio de Melo

